

ATA DA 63a. SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1943.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Heitor Várady.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. Ministro Gen. Manuel Rabelo.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 2 do corrente:

N. 9608-Pará.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro Brig.do Ar Amílcar V.Pederneiras.- Apelante:A Promotoria da Auditoria da 8a.R.M.- Apelado:Joaquim Luiz Carneiro, segundo sargento fuzileiro naval, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9636-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:A Promotoria da 2a.Auditoria da 2a.R.M.- Apelado:João Geraldo Porto, reservista convocado para o serviço ativo do Exército, incorporado ao III Btl. do 4º R.I., absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9710-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Apelante:A Promotoria da 1a. Auditoria d Marinha.- Apelado:Adahil Vieira, fuzileiro naval, absolvido do crime previsto no art. 152 do Cod.Pen. da Armada.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

N.18987-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Paciente:Sebastião Francisco, sort. insub. do Btl.V.Cabrita.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.18942-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amílcar V.Pederneiras.-Paciente:Mário Rizoto, sort., incorp e preso no III/6º R.I. - Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19038-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Alvaro D'Aiuto, soldado do 2º B.C., preso pelo crime de deserça Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19028-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Dorando Cai, sort. pela 4a.C.R.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19054-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Heitor Várady.-Paciente:Francisco, filho de Inácio Lirio dos Santos, sort. insub. preso no Btl.V.Cabrita.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.19044-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Heitor Várady.-Pacientes:Carolino da Silva Ramalho e Vicente de Carvalho, ambos sorteados insubs. presos no B.V.Cabrita.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

- N.19057-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Paciente: Sebastião Barbosa, sorteado, incorp. e preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19037-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Paciente:- Wandick Alves do Souza, reserv. conv., presb no 3º R.I., como desertor.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.19041-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente: Manuel Coelho Motta, sort. incorporado e preso no 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19036-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:- Eduardo Rodolpho, sort. pela 5a.C.R.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19031-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Paciente:Osma-rio Dória Martins, sort. insub. e preso no R.Sampaio.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19035-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Augusto Rodolpho, sort. pela 5a.C.R.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18998-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Lauro Pe-reira,sort. pela 5a.C.R.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18948-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Paciente:Geraldo Boches de Oliveira, ex-cabo do 6º G.M.A. e preso como desertor no 6º G.M.A. de Costa.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.19029-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Celso Pessoa Dantas, soldado preso como desertor no 1º Btl. Carros de Combate.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.19002-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Paciente: Dur- val do Espirito Santo, 2º sgt., preso á disposição do Sr.Cmt. da F.N.Nordeste.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.
- N.19011-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Sebasti-ão do Couto Pitta, res. conv., preso pelo crime de deserção no 3º R.I.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18984-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Jorge Car- neiro de Oliveira, soldado, preso no R.Sampaio, pelo crime de deserção.- Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.18996-E.do Rio.- Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pedernei- ras.-Paciente:Luiz Alédio da Silva, res. conv. preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Melo, Gen. Silva Junior, Alnte. Azevedo Milanez e Dr.Cardoso de Castro, que negavam.
- N.19005-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras. Paciente:Jair da Rocha Moreira, res. conv., preso no 3º R.I. Negou-se a ordem,unanimemente.
- N.19032-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Pa- ciente:Alvaro de Carvalho, sort., incorp. e preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19023-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Pa- ciente:Sebastião Rodrigues,sort.incorp. e preso no 2º R.I.-Co- cedeu-se a ordem,unanimemente.

A P E L A C Õ E S

- N. 9647-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rêv.o sr.Mi- nistro Alnte.Azevedo Milanez.-Apelantes:A Promotoria da Audi-

- Auditoria da 5a.R.M. e Gutierrez Marques dos Santos, sold. do 5º R.C.D., condenado como incurso no grau máximo do art. 117, § 1º, do C.P.M.- Apelados: Gutierrez Marques dos Santos, sold. do 5º R.C.D. e o Conselho de Justiça do 5º R.C.D.- Reformou-se a sentença para condenar o acusado no grau médio do art. 16 do Dec. 4766, de 1-X-1942, contra o voto do sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez, que condenava no grau médio do art. 117 do C.P.M.
- N. 9718-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante: Sebastião Ribeiro de Carvalho Filho, cabo do 6º R.C.I., condenado como incurso no grau máximo do art. 97 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2a.Aud. da 3a.R.M.- Reduziu-se a penalidade ao grau médio, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Viana, Gen. Raimundo Barbosa, e Brig. Amílcar V. Pederneiras, que condenavam no grau sub-médio; o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira que condenava no grau mínimo.
- N. 9264-Embargos- C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.- Rev.o sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Embargante: João Eugênio Braga, taifeiro, condenado como incurso no grau mínimo do art. 94 do C.P.A.- Embargado: O Acórdão d'êste Tribunal de 21 de maio de 1943.- Recebeu-se os embargos para absolver o acusado, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Vaz de Melo, Gen. Silva Junior e Alnte. Azevedo Milanez, que desprezavam.
- N. 9663-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amílcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante: Antonio de Souza, soldado do 1º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Sta Cruz, condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º G.A.C. e Forte de Sta Cruz.- Baixou-se em diligência, unanimemente.
- N. 9733-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr. Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante: Vitor Matoso Santana, soldado do 3º R.C.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º R.C.I. Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9744-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante: Willy de Lara, sold. do 3º Grupo do 1º R.A.Mx., condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Grupo do 1º R.A.Mx.- Mandou-se anular o processo, unanimemente.
- N. 9668-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante: Rafael Cardoso Sales, sold. do 2º R.C.D., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, nº 3, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Regimento de Cavalaria Divisionário.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9644-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante: Cezario Pacifico, sold. do C.P.O.R. do Rio de Janeiro, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9658-R.G.do Norte.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr. Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante: Francisco Genuino Cabral, sold. do 16º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Btl. do 4º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9753-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr. Ministro Gen.Raimundo Barbosa.- Apelante: Venusim Alves, sold.

soldado do 12° R.C.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 12° R.C.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9650-Ceará.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.- Apelante: Adulcino de Souza Oliveira, sold. do 23° B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 116 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 23° B.C.- Reformou-se a sentença para se absolver o acusado, contra os votos dos srs. Ministros Gerais Raimundo Barbosa e Silva Junior, Brig° Heitor Varady e Dr. Vaz de Mello, que confirmavam a sentença.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: revisão criminal n. 185; -
apelações ns. 5054 - 9185 - 9580 - 9598 - 9626 - 9627 - 9642 - 9651-
9656 - 9664 - 9671 - 9691 - 9697 - 9711 - 9717 - 9721 - 9722 - 9725-
9726 - 9728 - 9740 - 9745 - 9758 - 9760 - 9773 - 9778 - 9784.-

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.